



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTA LEOPOLDINA

Portaria/IPSL nº 010/2020

Reuniram-se no dia 30 de outubro de 2020 na sede do Instituto de Previdência de Santa Leopoldina, juntamente com a diretoria do IPSL os membros do Conselho Municipal de Previdência, estavam presentes os membros: José Nilson Barros, Rogerio Faria Pimentel, André Lima Neves, Roseni Nunes Felisberto e Vanderlúcia Santos Barbosa, com quórum, a reunião foi declarada aberta seguindo todas as recomendações do Ministério da Saúde para o enfrentamento da Covid 19. A Senhora Patrícia Teles Leppaus se apresentou como nova Diretora Presidente do Instituto Municipal de Santa Leopoldina conforme decreto nº 302/2020 de 16/09/2020. Informou ainda que o membro do Conselho Alecsandro Pieter Souza se encontra afastado de suas atividades por motivos de saúde sendo seu suplente José Nilson Barros que irá assumir as funções temporariamente. Dando sequencia a reunião, a Sra Patrícia apresentou um levantamento gráfico que demonstra os valores anuais repassados pela Prefeitura Municipal e os valores de gastos com folha de pagamento do IPSL desde 2017 até a presente data, incluindo as quantidades de servidores ativos e de aposentados e pensionistas. Após uma longa explicação e análise dos números apresentados os conselheiros fizeram alguns questionamentos que foram comentados pelos servidores do IPSL. Foi constatado que há anos o numero de servidores ativos não é o suficiente para equilibrar o numero de servidores inativos e pensionistas do RPPS e que com o passar do tempo mais servidores atingem tempo de contribuição e idade para aposentar, reduzindo ainda mais o numero de servidores ativos contribuindo para o IPSL. Foram apresentados também para apreciação do conselho os OF. IPSL nº 047/2020 e 048/2020 de 21/10/2020, onde solicitam a Prefeitura Municipal, respectivamente, o repasse financeiro extra para sanar a diferença apurada dos valores arrecadados e as folhas de pagamento entre os meses

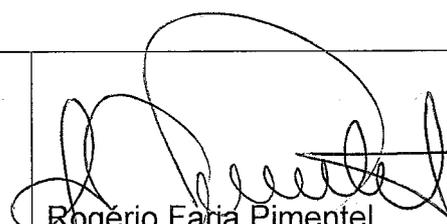
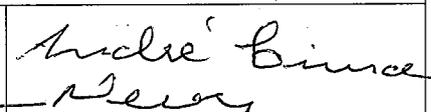
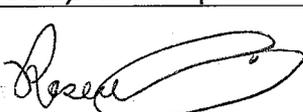
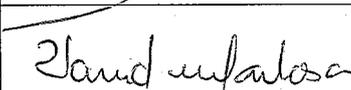
(Handwritten signatures and stamps on the right margin)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ativos contribuindo para o IPSL. Foram apresentados também para apreciação do conselho os OF. IPSL nº 047/2020 e 048/2020 de 21/10/2020, onde solicitam a Prefeitura Municipal, respectivamente, o repasse financeiro extra para sanar a diferença apurada dos valores arrecadados e as folhas de pagamento entre os meses de Janeiro a Setembro/2020 abrangendo os meses vindouros de outubro a Dezembro/2020 e; Solicitação de recomposição do valor do aporte atuarial que foi utilizado para manter os benefícios dos segurados deste RPPS em dia, onde esse valor deverá se manter em conta específica sem movimentação por no mínimo 5 (cinco) anos. O Conselho Municipal de Previdência concordou com as medidas tomadas pelo IPSL e reforça através desta reunião a necessidade de recompor os valores insuficientes e ainda a manutenção do numero de servidores ativos através de realização de concurso publico para a saúde atuarial e financeira do Instituto de Previdência. O Conselho Municipal de Previdência solicita que esta Ata seja incluída nos autos dos processos gerados através dos ofícios mencionados acima. Nada mais havendo a declarar, eu José Nilson Barros lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes. Santa Leopoldina, 30 de outubro de 2020.

 NILSON BARROS ASSISTENTE SOCIAL ESPECIALISTA EM A. P. S. P.S. 1ª REGIÃO 4477 José Nilson Barros Secretário Suplente	 Rogério Faria Pimentel Presidente	 André Lima Neves Vice Presidente Suplente
 Roseni Nunes Felisberto Membro	 Vanderlúcia Santos Barbosa Membro	